



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos e injetáveis, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0001	Acebrofilina 10mg/ml - Xarope - Frasco 120ml.	Frasco	5000	14,60	73.000,00
0002	Acebrofilina 5mg/ml - Xarope - Frasco 120ml	Frasco	4000	8,49	33.960,00
0003	Acetilcisteína 600mg	sach	7000	1,27	8.890,00
0004	Aciclovir 50mg/g Creme 10g	Bisnaga	600	4,44	2.664,00
0005	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimid	70000	0,14	9.800,00
0006	Ácido Fólico 0,2mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml	Frasco	500	5,70	2.850,00
0007	Ácido Fólico 5mg.	Comprimid	40000	0,07	2.800,00
0008	Ácido Tranexâmico 250mg	Comprimid	15000	3,25	48.750,00
0009	Ácido Tranexâmico 50mg/ml - 5ml	Ampola	1000	5,82	5.820,00
0010	Adenosina 3mg/ml - 2ml	Ampola	300	16,99	5.097,00
0011	Água Destilada 10ml	Ampola	15000	0,44	6.600,00
0012	Água Destilada 250ml	Frasco	500	5,35	2.675,00
0013	Albendazol 400mg - comprimido mastigável	Comprimid	6000	2,39	14.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

0014	Albendazol 40mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 10ml	Frasco	4000	2,58	10.320,00
0015	Albumina Humana 20% 50ml, Normal	Frasco	50	290,38	14.519,00
0016	Alopurinol 100mg, Comprimido	Comprimid	28000	0,17	4.760,00
0017	Alopurinol 300mg	Comprimid	28000	0,44	12.320,00
0018	Alprazolam 1mg	Comprimid	50000	0,12	6.000,00
0019	Amicacina 250mg/ml - 2ml	Ampola	500	5,52	2.760,00
0020	Aminofilina 100mg, Comprimido	Comprimid	5000	0,16	800,00
0021	Aminofilina 24mg/ml - 10ml	Ampola	800	4,63	3.704,00
0022	Amiodarona 200 mg comprimido	Comprimid	18000	0,66	11.880,00
0023	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	500	4,87	2.435,00
0024	Amoxicilina 500mg	Cápsula	27000	0,36	9.720,00
0025	Amoxicilina 50mg/ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 60ml com copo dosador.	Frasco	5500	4,82	26.510,00
0026	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500mg + 125mg	Comprimid	100000	1,93	193.000,00
0027	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50 mg/ml + 12,5mg/ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 75ml com copo dosador.	Frasco	5000	17,01	85.050,00
0028	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875mg.	Comprimid	26000	2,64	68.640,00
0029	Amoxicilina + Clavulanato Potássico 1g + 200mg	Ampola	500	12,74	6.370,00
0030	Ampicilina 1g Pó (ampola + diluente)	Ampola	200	5,64	1.128,00
0031	Anlodipino 5 mg	Comprimid	20000	0,07	1.400,00
0032	Apixabana 2,5mg	Comprimid	6000	1,19	7.140,00
0033	Apixabana 5mg	Comprimid	6000	1,44	8.640,00
0034	Aripiprazol 10mg.	Comprimid	6000	0,44	2.640,00
0035	Aripiprazol 1mg/ml. Frasco 150 ml.	Frasco	1000	247,22	247.220,00
0036	Aripiprazol 20mg/ml suspensão oral. Frasco com 30ml.	Frasco	2000	436,62	873.240,00
0037	Atenolol 100mg	Comprimid	15000	0,22	3.300,00
038	Atenolol 25mg	Comprimid	15000	0,06	900,00
039	Atenolol 50mg	Comprimid	28000	0,09	2.520,00
040	Atropina 0,25mg/ml - 1ml	Ampola	600	1,11	666,00
041	Azitromicina 200mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Frasco 15 ml com seringa dosadora.	Frasco	5000	13,33	66.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

042	Azitromicina 500mg, comprimido	Comprimid	15000	1,18	17.700,00
043	Benzilpenicilina 5.000.000 UI	Ampola	800	14,89	11.912,00
044	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓS SUSP INJ	Ampola	4500	12,48	56.160,00
045	Benzoilmetronidazol 40 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 120ml com copo dosador.	Frasco	1500	10,28	15.420,00
046	Bicarbonato de Sódio 8,4%, 10ml	Ampola	200	3,51	702,00
047	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 250ml.	Frasco	300	30,30	9.090,00
048	Biperideno 2mg	Comprimid	40000	0,45	18.000,00
049	Biperideno 5mg/ml - Solução Injetavel - Ampola 1ml.	Ampola	1000	3,64	3.640,00
050	Bisoprolol 2,5mg	Comprimid	5000	0,64	3.200,00
051	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimid	10000	0,55	5.500,00
052	Bromazepam 3mg	Comprimid	40000	0,15	6.000,00
053	Brometo de Ipratrópio +Bromidato de Fenoterol 20mcg + 50mcg/dose com 10ml	Frasco	600	35,39	21.234,00
054	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	300	3,69	1.107,00
055	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - Frasco 20ml	Frasco	100	32,53	3.253,00
056	Bromoprida 10mg	Comprimid	36000	0,27	9.720,00
057	Bromoprida 5mg/ml 2ml	Ampola	3200	1,76	5.632,00
058	Bromoprida Gotas 4mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml.	Frasco	5000	3,36	16.800,00
059	Budesonida suspensão 32mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	300	12,53	3.759,00
060	Budesonida suspensão 50mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	500	47,09	23.545,00
061	Budesonida suspensão 64mcg. Frasco 6 ml.	Frasco	500	22,00	11.000,00
062	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg + 250mg	Comprimid	30000	0,55	16.500,00
063	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona 6,67 mg/ml + 333,4mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml.	Frasco	2000	8,95	17.900,00
064	Captopril 25mg	Comprimid	15000	0,18	2.700,00
065	Captopril 50 MG	Comprimid	12000	0,19	2.280,00
066	Carbamazepina 200 mg comprimido	Comprimid	45000	0,33	14.850,00
067	Carbamazepina 20mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100ml com copo dosador.	Frasco	3000	12,09	36.270,00
068	Carbamazepina 400mg	Comprimid	10000	1,78	17.800,00
069	Carbocisteína 20mg/ml - 100ml	Frasco	6000	11,15	66.900,00
070	CARBONATO DE CALCIO 1250MG	Comprimid	25000	0,32	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

071	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 1250mg + 400 UI	Comprimid	5000	0,16	800,00
072	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comprimid	28000	0,37	10.360,00
073	Carvão Ativado em pó. Pote com 500g.	Unidade	15	107,93	1.618,95
074	Carvedilol 12,5mg	Comprimid	23000	0,14	3.220,00
075	Carvedilol 25mg	Comprimid	35000	0,19	6.650,00
076	Carvedilol 3,125mg	Comprimid	17000	0,13	2.210,00
077	Carvedilol 6,25mg	Comprimid	22000	0,15	3.300,00
078	Cefalexina 250mg/5ml, pó para suspensão oral, 100ml, c/ dosador graduado	Frasco	4000	16,94	67.760,00
079	Cefalexina 500mg	Comprimid	28000	0,69	19.320,00
080	Cefalotina 1g EV sem diluente	Ampola	5000	6,02	30.100,00
081	Cefazolina 1g EV	Ampola	100	6,13	613,00
082	Cefepima 1g	Frasco	200	8,97	1.794,00
083	Ceftriaxona EV 1gr s/ Diluente	Ampola	6100	6,72	40.992,00
084	Ceftriaxona IM 1g com diluente - 3,5ml	Ampola	3000	15,92	47.760,00
085	Cetamina 50mg/ml - 10ml	Frasco	100	111,50	11.150,00
086	Cetoconazol 200mg .	Comprimid	3000	0,32	960,00
087	Cetoconazol 20mg/g + Betametasona 0,5mg/g. + Sulfato de Neomicina 2,5mg/g. Pomada, bisaga 30g.	Bisnaga	1000	9,64	9.640,00
088	Cetoconazol 20mg/g - Creme Dermatologico, Bisnaga 30g.	Bisnaga	4000	5,41	21.640,00
089	Cetoconazol + Dipropionato de Betametasona 20mg/g + 0,5mg/g. Creme dermatológico, bisaga 30g.	Bisnaga	1000	13,22	13.220,00
090	Cetoprofeno 100 mg	Comprimid	30000	1,08	32.400,00
091	Cetoprofeno EV 100mg	Frasco	5500	7,41	40.755,00
092	Cetoprofeno IM 50mg/ml - 2ml	Ampola	5000	2,06	10.300,00
093	CIANOCOBALAMINA 2500mcg/ml, ampola 2ml.	Ampola	2500	7,84	19.600,00
094	CIANOCOBALAMINA 5.000mcg + tiamina 100mg + piridoxina 100mg - ampola 2ml	Ampola	15000	6,81	102.150,00
095	CIANOCOBALAMINA(vitamina complexo B12) 5000mcg/ml - ampola 2ml	Ampola	2000	6,47	12.940,00
096	Ciclobenzaprina 10mg	Comprimid	90000	0,37	33.300,00
097	Cilostazol 50mg comprimido	Comprimid	10000	0,35	3.500,00
098	Cimetidina 150mg/ml 2ml	Ampola	2500	1,26	3.150,00
099	Ciprofloxacino 2mg/ml, bolsa com 200ml	Unidade	3000	14,98	44.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

100	Ciprofloxacino 500mg	Comprimid	15000	0,45	6.750,00
101	Citalopram 20mg	Comprimid	50000	0,22	11.000,00
102	Claritromicina 500mg	Comprimid	3000	3,09	9.270,00
103	Claritromicina 50mg/ml - Solução Oral - Frasco 60 ml com copo medidor.	Frasco	1000	58,90	58.900,00
104	Clindamicina 150mg/ml - 4ml	Ampola	1000	4,86	4.860,00
105	CLOMIPRAMINA 10MG	Comprimid	5000	0,80	4.000,00
106	Clomipramina 25mg	Comprimid	15000	1,08	16.200,00
107	Clonazepam 2,5 mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	5000	4,10	20.500,00
108	Clonazepam 2 mg	Comprimid	95000	0,08	7.600,00
109	Cloreto de Potássio 10% 10ml	Ampola	300	0,63	189,00
110	Cloreto de Sódio 0,9% 10ml	Ampola	1200	0,82	984,00
111	Cloreto de Sódio 10% - 10ml	Ampola	200	0,67	134,00
112	Cloridrato de Ambroxol 15mg/5ml. Frasco 100ml.	Frasco	5000	4,41	22.050,00
113	Cloridrato de Ambroxol 30mg/5ml. Frasco 100ml.	Frasco	5000	2,79	13.950,00
114	Cloridrato de Amitriptilina, 25mg	Comprimid	140000	0,15	21.000,00
115	Cloridrato de Bamifilina 300mg	Comprimid	10000	2,21	22.100,00
116	Cloridrato de Bromexina 4mg/5ml. Xarope expectorante. Frasco 120ml.	Frasco	5000	9,84	49.200,00
117	Cloridrato de Bromexina 8mg/5ml. Xarope expectorante. Frasco 120ml.	Frasco	3000	12,00	36.000,00
118	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comprimid	20000	0,85	17.000,00
119	Cloridrato de Clonidina 150mcg/ml - 1ml	Ampola	150	11,01	1.651,50
120	Cloridrato de Dextrocetamina 50mg/ml. Ampola 10 ml.	Ampola	100	96,87	9.687,00
121	Cloridrato de Donepezila 10mg	Comprimid	10000	1,16	11.600,00
122	Cloridrato de Donepezila 5mg	Comprimid	10000	0,79	7.900,00
123	Cloridrato de Fexofenadina, 120mg.	Comprimid	4000	1,04	4.160,00
124	Cloridrato de Fexofenadina, 180mg.	Comprimid	4000	1,41	5.640,00
125	Cloridrato de Fexofenadina 60mg	Comprimid	12000	2,40	28.800,00
126	Cloridrato de Fexofenadina 60ml	Frasco	500	26,55	13.275,00
127	Cloridrato de Ivabradina 7,5mg.	Comprimid	5000	4,06	20.300,00
128	Cloridrato de Memantina 10mg	Comprimid	10000	0,28	2.800,00
129	Cloridrato de Metformina 500mg	Comprimid	10000	0,25	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

130	Cloridrato de Metformina 850mg	Comprimid	10000	0,20	2.000,00
131	Cloridrato de Nebivolol 5mg.	Comprimid	7000	0,56	3.920,00
132	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	Cápsula	35000	0,58	20.300,00
133	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	Cápsula	10000	1,25	12.500,00
134	Cloridrato de Paroxetina 20 mg	Comprimid	15000	0,35	5.250,00
135	Cloridrato de Propafenona 300mg	Comprimid	5000	0,78	3.900,00
136	Cloridrato de Sertralina 50mg	Comprimid	90000	0,21	18.900,00
137	Cloridrato de Tiamina 300mg	Comprimid	50000	0,69	34.500,00
138	Cloridrato de Tizanidina 2mg	Comprimid	2000	1,26	2.520,00
139	Cloridrato de Tramadol 100mg	Comprimid	20000	1,59	31.800,00
140	Cloridrato de Tramadol 50mg	Comprimid	65000	0,25	16.250,00
141	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	3000	1,87	5.610,00
142	Cloridrato de Tramadol 50mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2ml	Ampola	4000	3,31	13.240,00
143	Cloridrato de Venlafaxina 150mg	Comprimid	5000	1,48	7.400,00
144	Cloridrato de Venlafaxina 75mg	Comprimid	10000	1,09	10.900,00
145	Cloridrato Duloxetina 60mg.	Comprimid	20000	2,71	54.200,00
146	Clorpromazina 100 mg	Comprimid	16000	0,49	7.840,00
147	Clorpromazina 25 mg	Comprimid	25000	0,43	10.750,00
148	Clorpromazina Cloridrato 25mg Injetável 5ml	Ampola	300	3,60	1.080,00
149	Clortalidona 25mg	Comprimid	60000	0,58	34.800,00
150	Colagenase + Cloranfenicol 30g	Bisnaga	5000	27,47	137.350,00
151	Colecalciferol 1.000 UI.	Comprimid	10000	0,28	2.800,00
152	Colecalciferol 2.000 UI.	Comprimid	10000	0,65	6.500,00
153	Colecalciferol 50.000 UI.	Comprimid	12000	1,48	17.760,00
154	Colecalciferol 7.000 UI	Comprimid	18000	0,49	8.820,00
155	Colecalciferol Pediátrico (Vitamina D), 2000 UI. Solução Oral, Frasco 20 ml.	Unidade	1000	4,68	4.680,00
156	Dapaglifozina 10mg	Comprimid	10000	7,94	79.400,00
157	Deslanosído 0,2mg/ml ampola c/ 2ml	Ampola	300	3,18	954,00
158	Desloratadina 60ml	xpe	500	14,12	7.060,00
159	Dexametasona 1mg/g (0,1%) Creme dermatológico 10g	Tubo	12000	3,11	37.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

160	Dexametasona 2mg/ ml - 1ml	Ampola	2500	1,39	3.475,00
161	Dexametasona 4mg	Comprimid	2000	0,25	500,00
162	Dexametasona Acetato 4mg/ml Injetável 2,5ml	Ampola	4000	4,90	19.600,00
163	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml - Solução Oral - Frasco 120ml	Frasco	3000	2,27	6.810,00
164	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimid	8000	0,38	3.040,00
165	Dexpantenol 50mg, tubo com 30g	Tubo	600	7,91	4.746,00
166	Diazepam 10 MG	Comprimid	55000	0,26	14.300,00
167	Diazepam 5mg/ml - 2ml	Ampola	1100	1,84	2.024,00
168	Diclofenaco de Potássico 50mg	Comprimid	6000	0,21	1.260,00
169	Diclofenaco de Sódio 25mg/ml - 3ml	Ampola	1500	2,04	3.060,00
170	Diclofenaco de Sódio 50mg	Comprimid	5000	0,12	600,00
171	Digoxina 0,25mg	Comprimid	7000	0,27	1.890,00
172	Diltiazem 60mg	Comprimid	10000	0,39	3.900,00
173	Dimenidrinato + Piridoxina 50mg + 50mg/ml - 1ml	Ampola	300	10,13	3.039,00
174	Dimenidrinato + Piridoxina + Glicose + Frutose 3mg + 5mg + 100mg + 100 mg/ml. Ampola de 10ml.	Ampola	2000	10,62	21.240,00
175	Dipirona 1g, Comprimido	Comprimid	100000	0,80	80.000,00
176	Dipirona 500mg, Comprimido	Comprimid	110000	0,19	20.900,00
177	Dipirona 500mg/ml - 2ml	Ampola	20000	0,99	19.800,00
178	Dipirona Gotas 500mg/ml - Frasco 20ml.	Frasco	28000	3,33	93.240,00
179	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimid	15000	1,25	18.750,00
180	Dobutamina 12,5 mg/ml - 20ml	Ampola	200	7,49	1.498,00
181	Domperidona 10 mg	Comprimid	90000	0,26	23.400,00
182	Dopamina 5mg/ml - 10ml	Ampola	400	4,48	1.792,00
183	Doxazosina 2mg	Comprimid	6000	0,40	2.400,00
184	Doxazosina 4mg	Comprimid	4000	0,51	2.040,00
185	Duloxetina 30mg.	Comprimid	120000	1,57	188.400,00
186	Empagliflozina 25mg.	Comprimid	6000	10,15	60.900,00
187	Enoxaparina 20mg/0,2ml	Ampola	400	20,75	8.300,00
188	Enoxaparina 40mg/ 0,4ml	Ampola	300	22,59	6.777,00
189	Enoxaparina 60mg/ 0,6ml	Ampola	400	26,88	10.752,00
190	Epinefrina 1mg/ml - 1ml	Ampola	900	2,32	2.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

191	Escitalopram 10mg	Comprimid	100000	0,29	29.000,00
192	Escopolamina 20mg/ml - 1ml	Ampola	2000	1,32	2.640,00
193	Escopolamina + Dipirona 4mg + 500mg/ml - 5ml	Ampola	3000	2,23	6.690,00
194	Espironolactona 100mg	Comprimid	13000	1,48	19.240,00
195	Espironolactona 25mg	Comprimid	22000	0,40	8.800,00
196	Etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	200	3,24	648,00
197	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,15mg + 0,03mg	Comprimid	30000	0,18	5.400,00
198	Etomidato 2mg/ml - 10ml	Ampola	200	21,16	4.232,00
199	Ezetimiba 10mg	Comprimid	1000	0,88	880,00
200	Fenitoína 100mg	Comprimid	18000	0,40	7.200,00
201	Fenitoína 50mg Injetável 5ml	Ampola	1000	4,19	4.190,00
202	Fenobarbital 100mg	Comprimid	45000	0,29	13.050,00
203	Fenobarbital 100 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2ml	Ampola	1000	3,58	3.580,00
204	Fenobarbital 40mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	1600	7,75	12.400,00
205	Fenofibrato 160mg.	Comprimid	5000	4,33	21.650,00
206	Fentanila 50mcg/ml - 10ml.	Ampola	300	5,00	1.500,00
207	Finasterida 5mg	Comprimid	3000	0,50	1.500,00
208	Fitomenadiona Vitamina K 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	6,71	2.013,00
209	Fluconazol 150 mg	Comprimid	7000	1,58	11.060,00
210	Flumazenil 0,1mg/ml - 5ml	Ampola	250	9,74	2.435,00
211	Fluoxetina 20mg.	Comprimid	135000	0,13	17.550,00
212	Fosfato de codeína, 30mg - comprimido	Comprimid	6000	1,43	8.580,00
213	Fumarato de Quetiapina 25mg	Comprimid	80000	0,23	18.400,00
214	Furoato de Fluticasona 27,5 mg, spray nasal com 120 doses.	Frasco	1500	67,98	101.970,00
215	Furosemda 10mg/ml - 2ml	Ampola	3000	1,02	3.060,00
216	Furosemda 40mg	Comprimid	20000	0,10	2.000,00
217	Gabapentina 300mg	Comprimid	2000	0,94	1.880,00
218	Gentamicina 40mg/ml - 2ml	Ampola	500	1,95	975,00
219	Gentamicina 80mg/2ml - 2ml	Ampola	300	1,78	534,00
220	Glibenclamida 5mg	Comprimid	20000	0,08	1.600,00
221	Glicerol 12% 500ml	Frasco	100	13,95	1.395,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

222	Glicerol Supositório Adulto	Unidade	3000	2,24	6.720,00
223	Glicerol Supositório Lactente	Unidade	3000	3,89	11.670,00
224	Gliclazida 30mg	Comprimid	160000	0,22	35.200,00
225	Gliclazida 60mg	Comprimid	140000	0,35	49.000,00
226	Glicose 25%, 10ml	Ampola	2700	0,68	1.836,00
227	Glicose 50% Injetável 10ml	Ampola	2800	1,19	3.332,00
228	Glicose 5% - 1000ml	Frasco	700	9,82	6.874,00
229	Glicose 5% - 500ml	Frasco	800	8,67	6.936,00
230	Gluconato de Cálcio 10%, 10ml	Ampola	200	2,44	488,00
231	Haloperidol 2mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	1000	6,10	6.100,00
232	Haloperidol 5mg, Comprimido	Comprimid	30000	0,76	22.800,00
233	Haloperidol 5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	2000	3,57	7.140,00
234	Haloperidol Decanoato 50 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 1ml	Ampola	2000	6,18	12.360,00
235	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	3,66	1.830,00
236	Heparina Sódica 5000 UI/ml - 5ml	Frasco	500	22,39	11.195,00
237	Heparina Sódica SC 5000UI/0,25ml, Injetável	Ampola	700	9,64	6.748,00
238	Hidralazina 20mg/ml - 1ml	Ampola	100	14,33	1.433,00
239	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimid	20000	0,07	1.400,00
240	Hidrocortisona 100mg	Ampola	1200	6,48	7.776,00
241	Hidrocortisona 10mg/ml + Sulfato de Neomicina 10000 UI/ml + Polimixina 5mg/ml - frasco com 10 ml	Frasco	50	16,64	832,00
242	Hidrocortisona 500mg	Ampola	2600	8,10	21.060,00
243	Hidrosmina 200mg.	Comprimid	5000	1,29	6.450,00
244	Hidróxido de Alumínio c/ 100ml 6%	Frasco	100	3,63	363,00
245	Ibuprofeno 100mg/ml - Solução Oral - Frasco 20ml	Frasco	5000	3,74	18.700,00
246	Ibuprofeno 50 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 30ml	Frasco	10000	4,11	41.100,00
247	Ibuprofeno 600mg.	Comprimid	80000	0,27	21.600,00
248	Imipramina 25 mg	Comprimid	12000	0,91	10.920,00
249	Insulina Humana NPH 100UI/ML - Caneta descartável aplicadora - Tubete com 3ml.	Unidade	14000	50,33	704.620,00
250	Insulina Humana NPH 100UI/ML - frasco com 10ml.	Frasco	1000	83,87	83.870,00
251	Insulina Humana REGULAR 100UI/ML - Caneta	Unidade	9000	52,22	469.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	descartável aplicadora - Tubete com 3ml.				
252	Insulina Humana REGULAR 100UI/ML - frasco com 10ml.	Frasco	500	72,04	36.020,00
253	Isossorbida 10mg/ml - ampola 1ml	Ampola	600	3,49	2.094,00
254	Isossorbida Mononitrato 20mg.	Comprimid	18000	0,28	5.040,00
255	Isossorbida Mononitrato 40mg	Comprimid	2000	0,60	1.200,00
256	Isossorbida Mononitrato 5mg - Comprimido Sublingual	Comprimid	2000	0,34	680,00
257	Itraconazol 100mg	Comprimid	3000	1,90	5.700,00
258	Ivermectina 6mg	Comprimid	8000	1,32	10.560,00
259	Laurilsulfato de Sódio 714mg/g+ 7,70mg	Bisnaga	2000	7,18	14.360,00
260	Levanlodipino 2,5mg	Comprimid	20000	0,89	17.800,00
261	Levanlodipino 5mg	Comprimid	10000	2,35	23.500,00
262	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg	Comprimid	26000	2,29	59.540,00
263	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg.	Comprimid	10000	3,30	33.000,00
264	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Comprimid	2000	1,44	2.880,00
265	Levomepromazina 25mg	Comprimid	35000	0,79	27.650,00
266	Levotiroxina 75 MCG	Comprimid	18000	0,41	7.380,00
267	Levotiroxina Sódica 100mcg	Comprimid	20000	0,42	8.400,00
268	Levotiroxina sódica 25 mcg Comprimido	Comprimid	40000	0,16	6.400,00
269	Levotiroxina Sódica 50mcg	Comprimid	32000	0,33	10.560,00
270	Lidocaína 2% - 20ml S/V	Frasco	1000	6,59	6.590,00
271	Lidocaína 2% - 5ml S/V	Frasco	250	2,40	600,00
272	Lidocaína 2% Geléia 30g	Bisnaga	700	5,53	3.871,00
273	Loratadina 10mg	Comprimid	20000	0,20	4.000,00
274	Loratadina 1mg/ml, Xarope - Frasco 100 ml com copo dosador	Frasco	3000	5,70	17.100,00
275	Lorazepam 2mg	Comprimid	5000	0,23	1.150,00
276	Losartana Potássica 100mg	Comprimid	25000	0,62	15.500,00
277	Losartana Potássica 25mg	Comprimid	66000	0,34	22.440,00
278	Losartana Potássica 50 mg	Comprimid	50000	0,12	6.000,00
279	Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4mg/ml + 0,05mg/ml - Solução Oral - Xarope 120ml.	Frasco	20000	4,12	82.400,00
280	Maleato de Enalapril 10mg	Comprimid	20000	0,07	1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

281	Maleato de Enalapril 20mg	Comprimid	28000	0,14	3.920,00
282	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml - 1ml	Ampola	400	5,21	2.084,00
283	Manitol 20% Injetável 250ml	Frasco	300	11,06	3.318,00
284	Mebendazol 100mg, comprimido	Comprimid	8000	0,30	2.400,00
285	Mebendazol 20mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml com copo medidor	Frasco	3000	2,17	6.510,00
286	Medroxiprogesterona 150mg/ml - Solução injetável - Ampola 1ml	Ampola	3500	17,74	62.090,00
287	Metildopa 250mg	Comprimid	16000	0,93	14.880,00
288	Metildopa 500mg	Comprimid	15000	1,18	17.700,00
289	Metoclopramida 10mg	Comprimid	7000	0,08	560,00
290	Metoclopramida 4mg/ml - GOTAS - Solução Oral - Frasco 10ml	Frasco	2000	2,81	5.620,00
291	Metoclopramida 5mg/ml - 2ml	Ampola	2000	0,83	1.660,00
292	Metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	400	19,78	7.912,00
293	Metronidazol 100mg/g - Geleia - Bisnaga 50g com Aplicador	Bisnaga	2000	8,44	16.880,00
294	Metronidazol 250mg	Comprimid	11000	0,32	3.520,00
295	Metronidazol 400mg	Comprimid	5000	0,51	2.550,00
296	Miconazol 20mg/g - Creme Dermatológico - Bisnaga 28g	Bisnaga	2000	6,19	12.380,00
297	Miconazol 20mg/g - Creme Ginecológico - Bisnaga 80g com aplicadores	Bisnaga	1600	10,24	16.384,00
298	Midazolam 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola 10ml	Ampola	1800	4,61	8.298,00
299	Midazolam 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola 3ml	Ampola	900	2,82	2.538,00
300	Mirtazapina 30mg	Comprimid	5000	0,95	4.750,00
301	Montelucaste de Sódio 4mg sachês	Unidade	500	2,40	1.200,00
302	Morfina 10mg/ml - Solução injetável - Ampola 1ml	Ampola	1200	5,64	6.768,00
303	Naloxona, Cloridrato de, 0,4mg/ml, ampola 1ml	Ampola	250	15,64	3.910,00
304	Neomicina + Bacitracina 5mg/g + 250 UI/g - Pomada - Bisnaga 15g	Bisnaga	4500	7,56	34.020,00
305	Neostigmina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	100	3,73	373,00
306	Nicotina Adesivo Transdermico 14mg	Unidade	900	17,32	15.588,00
307	Nicotina Adesivo Transdermico 21 mg	Unidade	900	17,51	15.759,00
308	Nicotina Adesivo Transdermico 7 mg	Unidade	900	16,59	14.931,00
309	Nifedipino 10mg	Comprimid	10000	0,18	1.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

310	Nifedipino 20mg	Comprimid	20000	0,42	8.400,00
311	Nimesulida 100mg	Comprimid	25000	0,17	4.250,00
312	Nimesulida 50mg/ml - Solução Oral - Frasco 15ml	Frasco	2000	2,67	5.340,00
313	Nistatina 100.000 UI/ML - Solução Oral - Frasco 50ml com copo dosador	Frasco	1000	11,56	11.560,00
314	Nistatina 25000 UI/G - Creme Ginecológico - Bisnaga 60g com aplicadores	Bisnaga	4000	11,81	47.240,00
315	Nitrazepam 5mg	Comprimid	5000	0,18	900,00
316	Nitrofurantoina, 100mg, comprimido ou cápsula em blister	Comprimid	15000	0,46	6.900,00
317	Nitroglicerina 25mg/5ml	Ampola	100	56,01	5.601,00
318	Nitroprussiato de Sódio 25mg/ml - 2ml	Ampola	200	27,62	5.524,00
319	Noretisterona 0,35 MG	Comprimid	1000	0,31	310,00
320	Ocitocina 5 UI/ml - 1ml	Ampola	300	3,97	1.191,00
321	Olanzapina 10mg	Comprimid	20000	1,09	21.800,00
322	Olanzapina 5mg	Comprimid	20000	0,59	11.800,00
323	Óleo de Girassol 200ml	Frasco	1000	6,41	6.410,00
324	Omeprazol 20 mg	Comprimid	170000	0,09	15.300,00
325	Omeprazol 40mg - 10ml	Ampola	1830	17,61	32.226,30
326	Ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	2000	1,38	2.760,00
327	Ondansetrona 2mg/ml - 4ml	Ampola	2000	1,62	3.240,00
328	Ondansetrona 4mg - comprimidos orodispersível	Comprimid	5000	0,59	2.950,00
329	Ondansetrona 8mg - comprimidos orodispersível	Comprimid	2000	0,45	900,00
330	Oxacilina 500mg, Injetável	Frasco	200	6,40	1.280,00
331	Oxalato de Escitalopram 15mg.	Comprimid	20000	0,77	15.400,00
332	Oxalato de Escitalopram 20mg	Comprimid	25000	0,41	10.250,00
333	Óxido de Zinco + Associações 50g	Bisnaga	3000	8,81	26.430,00
334	Pantoprazol 20 mg.	Comprimid	50000	0,29	14.500,00
335	Pantoprazol 40mg	Comprimid	130000	0,30	39.000,00
336	Paracetamol 200mg Solução 15ml	Frasco	2500	3,44	8.600,00
337	Paracetamol 500mg	Comprimid	13000	0,15	1.950,00
338	Paracetamol 500mg + fosfato codeína 30mg.	Comprimid	10000	0,50	5.000,00
339	Penicilina Benzatina 600.000 UI	Ampola	2000	9,71	19.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

340	Penicilina Procaína + Potássica 300.000 UI + 100.000 UI	Ampola	700	14,18	9.926,00
341	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	100	13,24	1.324,00
342	Polivitamínico (Protovit Plus) 20 ML.	Frasco	800	22,86	18.288,00
343	Prednisolona 1mg/ml - Solução Oral - Frasco 100ml com copo dosador	Frasco	5000	9,43	47.150,00
344	Prednisolona 3mg/ml - Solução Oral - Frasco 60ml com copo dosador	Frasco	6000	7,70	46.200,00
345	Prednisona 20mg	Comprimid	80000	0,43	34.400,00
346	Prednisona 5mg	Comprimid	10000	0,17	1.700,00
347	Pregabalina 150mg.	Comprimid	50000	0,43	21.500,00
348	Pregabalina 75mg.	Comprimid	160000	0,74	118.400,00
349	Prometazina 25mg	Comprimid	10000	0,23	2.300,00
350	Prometazina 25mg/ml - 2ml	Ampola	2800	4,40	12.320,00
351	Propafenona Cloridrato 300mg.	Comprimid	10000	0,82	8.200,00
352	Propranolol Cloridrato, 40mg	Comprimid	20000	0,07	1.400,00
353	Propatilnitrato 10mg, comprimido	Comprimid	30000	0,75	22.500,00
354	Protamina 10mg/ml - 5ml	Ampola	100	6,21	621,00
355	Rifamicina Spray 10mg/ml - 20ml	Frasco	2000	6,09	12.180,00
356	Risperidona 1mg	Comprimid	60000	0,14	8.400,00
357	Risperidona 2mg	Comprimid	34000	0,43	14.620,00
358	Risperidona 3mg.	Comprimid	15000	0,17	2.550,00
359	Rivaroxabana 10mg	Comprimid	20000	0,42	8.400,00
360	Rivaroxabana 15mg	Comprimid	10000	0,50	5.000,00
361	Rivaroxabana 20mg	Comprimid	10000	0,45	4.500,00
362	Rivaroxabana 2,5mg.	Comprimid	6000	3,83	22.980,00
363	Rocurônio 10mg/ml - 5ml	Ampola	100	22,66	2.266,00
364	Rosuvastatina Cálcica 10mg	Comprimid	10000	0,36	3.600,00
365	Rosuvastatina Cálcica 20mg	Comprimid	7000	0,35	2.450,00
366	Sais para Reidratação Oral - Pó para Solução Oral	Envelope	14000	1,79	25.060,00
367	Secnidazol 1000mg	Comprimid	5000	1,36	6.800,00
368	Simeticona 125mg	Comprimid	15000	0,37	5.550,00
369	Simeticona 40mg comprimido	Comprimid	20000	0,26	5.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

370	Simeticona 75mg/ml - Solução Oral - Frasco 10ml	Frasco	4000	2,17	8.680,00
371	Sinvastatina 20mg	Comprimid	30000	0,11	3.300,00
372	Sinvastatina 40mg	Comprimid	20000	0,20	4.000,00
373	Solução Otológica– hidrocortisona 10 mg/mL + sulfato de neomicina 5 mg/mL + sulfato de polimixina B 10.000 UI/mL - embalagem contendo frasco gotejador com 10 mL	Frasco	2000	21,60	43.200,00
374	Soro Fisiológico Sistema Fechado 1000 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 1000 ml.	Unidade	6150	11,26	69.249,00
375	Soro Fisiológico Sistema Fechado 100 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 100 ml.	Unidade	10000	6,83	68.300,00
376	Soro Fisiológico Sistema Fechado 250 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 250 ml.	Unidade	10000	4,87	48.700,00
377	Soro Fisiológico Sistema Fechado 500 ml - sistema fechado, solução injetável de cloreto de sódio 0,9% e água para injeção q.s.p. Solução estéril e apirogênica embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. Frasco 500 ml.	Unidade	10000	8,87	88.700,00
378	Soro glicosado frasco de 500 ml, sistema fechado, solução injetável, límpida, estéril, apirogênica e isotônica em relação ao sangue, que contenha 5% em massa, de glicose em água destilada (cada 100 ml de soro glicosado contém 5 gramas de glicose), embalado em frasco confeccionado em polipropileno transparente, com alça retrátil, com lacre de segurança metálico e com um bico com duas entradas. Rótulo contendo registro, CBPF e registro ANVISA. □	Unidade	3000	9,95	29.850,00
379	Soro Ringer + Lactato de Sódio 500ml	Frasco	500	7,64	3.820,00
380	Succinato de Metoprolol 25mg.	Comprimid	15000	0,72	10.800,00
381	Succinato de Metoprolol 50mg.	Comprimid	15000	0,58	8.700,00
382	Succinato de Sumatriptana 50mg.	Comprimid	1000	9,68	9.680,00
383	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - Creme Dermatológico - Bisnaga 30g	Bisnaga	6000	6,41	38.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

384	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - Creme Dermatológico - Bisnaga 50g	Bisnaga	6000	13,59	81.540,00
385	Sulfametoxazol +Trimetropina 400 MG /80MG	Comprimid	9000	0,50	4.500,00
386	Sulfametoxazol + Trimetropina 40 mg/ml +8 mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 100ml	Frasco	3000	3,44	10.320,00
387	Sulfato Atropina 1% (10mg/ml), colírio, 5ml	Frasco	600	14,91	8.946,00
388	Sulfato de efedrina 50mg/ml - 1ml	Ampola	300	8,74	2.622,00
389	Sulfato de Magnésio 10% - 10ml	Ampola	300	1,16	348,00
390	Sulfato de Magnésio 50%, 10ml	Ampola	300	7,29	2.187,00
391	Sulfato de Vincristina 1mg/1ml	Ampola	50	92,53	4.626,50
392	Sulfato Ferroso 125mg/ml - Solução Oral - Frasco 30ml	Frasco	3000	1,89	5.670,00
393	Sulfato Ferroso 40mg de Fero Elementar	Comprimid	30000	0,09	2.700,00
394	Suxametônio Cloreto 100mg Injetável	Frasco	400	30,83	12.332,00
395	Tiamazol 10mg	Comprimid	3000	0,86	2.580,00
396	Tiamazol 5mg.	Comprimid	5000	0,34	1.700,00
397	Tiamina 100 mg/ml, em ampolas de 1 ml	Ampola	2000	10,84	21.680,00
398	Timomodulina 20mg/5ml. Xarope com 120ml.	Frasco	1500	105,74	158.610,00
399	Tiocolchicosideo 2mg/ml 2ml	Ampola	1000	10,68	10.680,00
400	Topiramato 100mg.	Comprimid	21000	0,47	9.870,00
401	Topiramato 50mg	Comprimid	21000	0,41	8.610,00
402	Valproato de Sódio 250mg	Comprimid	70000	0,63	44.100,00
403	Valproato de Sódio 500mg	Comprimid	35000	0,93	32.550,00
404	Valproato de Sódio 50mg/ml - Xarope - Frasco 100ml com copo dosador	Frasco	3000	7,70	23.100,00
405	Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 25mg + Anlodipino 5mg	Comprimid	5000	7,52	37.600,00
406	Varfarina Sódica 5mg	Comprimid	20000	0,17	3.400,00
407	Vitamina C 100mg/ml - 5ml	Ampola	500	5,64	2.820,00
408	Vitamina do Complexo B, 2ml	Ampola	3200	2,68	8.576,00
409	xilazina 10%, 20ml.	Frasco	200	122,49	24.498,00
410	Zolpidem 10mg	Comprimid	60000	0,21	12.600,00

VALOR
TOTAL
R\$8.9
81.945
,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART.40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto **a aquisição de medicamentos e injetáveis**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicadas marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicadas marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias úteis, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - **Habilitação jurídica** (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 - Alvará Sanitário pertinente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

16.7.2 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 23/03/2026.

Elizangela Helena Borges de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

